



LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO
N.º 187/2023

João Filipe Andrade Machado, Vereador da Câmara Municipal de Aveiro, nos termos do disposto nos Artigos 71º a 73º e no Anexo II da Parte III do Regulamento de Publicidade e Ocupação do Espaço Público e dos Horários de Funcionamento do Município de Aveiro nº 1098/2022, publicado no Diário da República, II Série, n.º 218 de 11 de novembro de 2022, autoriza a emissão de **Licença Especial de Ruído ao Circo Leunam, representado por Alcídia Alves da Silva Costa**, consubstanciada em:

Atividade Ruidosa Temporária:

Artes Circenses

Tipo de Atividade e Ruído Associado:

Tipo B

Titular:

Circo Leunam, representado por Alcídia Alves da Silva Costa

Localização das Atividades:

Largo do Cruzeiro da Feira, Freguesia de Oliveirinha

Validade:

Dia 28 e 29 de outubro de 2023

1 - Horário autorizado:

1.1 - Atuação e execução de espetáculos circenses com música ao vivo, por bandas ou conjuntos musicais, música ambiente, e locução (Speaker) do evento, com utilização de equipamento de amplificação sonora:

- Dia 28 de outubro (sábado): das 21h30 às 23h30;
- Dia 29 de outubro (domingo): das 16H00 às 18H00.



2 - Outras medidas preventivas e de minimização do ruído:

- 2.1 - A população residente mais próxima deverá ser informada da realização do evento e respetivos horários autorizados;
- 2.2 - Orientação das fontes ruidosas (colunas de som) na direção oposta das habitações;
- 2.3 - Recurso a utilização de colunas de som com projeção unidirecional.

3 - A fiscalização dos horários autorizados compete aos Agentes Municipais ou Forças Policiais.

4 - Fica o titular da presente licença obrigado a observar as disposições legais que disciplinam a atividade, sob pena de, em caso de incumprimento, se proceder à aplicação de medidas cautelares, designadamente a cessação da licença ora conferida.

O Vereador da Câmara Municipal de Aveiro